

PORTARIA Nº 79/2018/GAB/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais do Convênio nº 0303-2018 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/FEAS:

Titular: Demárcio Eurides Guimarães - Matrícula nº 128632

Suplente: Hélio Shiguelo Miyagawa - Matrícula nº 112113

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de julho de 2018.

(Original Assinada)

Antônio Raimundo de Figueiredo Neto

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

SETAS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0bdacb2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar